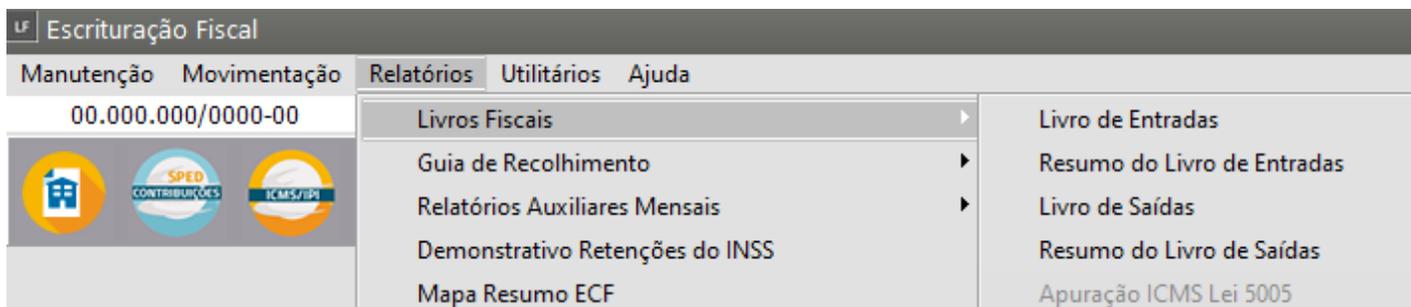


# Imprimindo o Livro de apuração do ICMS

Veja também os Itens:

- [Relatório do Livro de Apuração do ICMS \(Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços\)](#)
- [Relatório de Apuração do ICMS substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Relatório de Apuração de ICMS - DIFAL/FCP](#)
- [Termo de Abertura e Encerramento do Livro de Apuração do ICMS \(009\)](#)
- [Imprimindo o Livro de Apuração do ICMS](#)
- [Relatório Auxiliar de Apuração do ICMS ST](#)

Para que você faça a Impressão do Livro de Apuração do ICMS, deverá acessar o menu **Relatórios/Livros Fiscais/Livro de Apuração do ICMS**.



## Dados da impressão

Informe:

- Período de referência,
- Numeração da página
- Nº do livro,
- Se a impressão deverá ser feita Sem Quebra, Mensal ou Semestral
- Você poderá imprimir somente o **resumo por CFOP**, somente o **resumo da Apuração do Imposto** ou ambos. De acordo com esta última opção, você terá alguns detalhes a disposição como:
  - a) Determinar se o relatório é oficial;
  - b) Imprimir o resumo por alíquota;
  - c) Imprimir informações complementares;
  - d) Imprimir estornos para máquina registradora;
  - e) Imprime resumo do ICMS Substituição Tributária mesmo sem movimento;

Você poderá indicar também qual a linha inicial para impressão. Isso para posterior encadernação.

## Informações Complementares

Você pode imprimir o Livro com as informações sobre a [Guia de Recolhimento do ICMS](#) e da sua [GIA](#).

### Impressão do Resumo por Substituição Tributária

Se a opção selecionada para impressão for Resumo da Apuração do Imposto ou Ambos e a empresa possuir no período informado operações com ICMS Sub. Tributária tipo SUBSTITUTO, será impressa uma folha com o **resumo da apuração do ICMS Substituição Tributária**.

Ao confirmar a impressão do livro, você terá ainda a opção de imprimir somente a empresa definida ou um grupo de empresas.

### IMPORTANTE:

Antes de imprimir o **Livro de Apuração do ICMS** definitivo você deve certificar-se de que todas as suas notas fiscais ([Entradas](#) e [Saídas](#)) tenham sido corretamente escrituradas, que os [Acumulados Anteriores de ICMS](#) estejam corretos (apenas para o 1º mês de processamento no módulo Fiscal) (Ver [Incluindo Valores Acumulados de ICMS...](#)), que os outros débitos, créditos e estornos de ICMS tenham sido informados (Ver [Incluindo Valores de Estornos de ICMS](#)) e que os estornos no Livro CIAP tenham sido calculados (Ver [Escriturando o CIAP](#)). Dessa forma o sistema se utilizará de todos esses valores e gerará corretamente a **Apuração do ICMS**.

A consideração dos valores de ICMS retido por Substituição Tributária possui algumas particularidades:

#### [Notas Fiscais de Entrada:](#)

- Se Contribuinte Substituto Tributário e nota fiscal de Devolução (Integra Vendas): O valor lançado na coluna referente a Substituição Tributária será considerado como **"Operações com Crédito do Imposto"** no **Livro de Apuração do ICMS Substituição Tributária**.
- Nas demais notas fiscais de entrada, o valor referente a Substituição Tributária não será considerado durante o cálculo do imposto. Caso alguma delas represente qualquer forma de Débito do Imposto do ICMS ou Débito do ICMS Substituição Tributária por ocasião da classificação do emitente/destinatário (Substituto ou Substituído), este valor deverá ser lançado em **"Outros Débitos, Créditos e Estorno"** do ICMS ou ICMS Substituição Tributária com o código de sub item apropriado. Essa manutenção será necessária para correta exportação para a GIA.

**Lembrando que, este tratamento será considerado apenas para o valor do ICMS Substituição Tributária. O valor do ICMS referente as operações próprias continua com o mesmo cálculo.**

## Notas Fiscais de Saídas:

- Se Contribuinte Substituto Tributário : o valor lançado na coluna referente a Substituição Tributária será considerado como "**Operações com Débito do Imposto**" no **Livro de Apuração do ICMS Substituição Tributária**.

---

Revision #8

Created 5 May 2023 17:54:43 by ProjetosD

Updated 12 November 2024 17:31:48 by ProjetosD